



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Compras de Insumos  
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO N° 5044 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (AGULHA, SERINGA E TUBO)**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO PARCIAL
1	87	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E LIMPEZA DE FERIMENTOS. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO POLIDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COR PADRÃO (VERMELHO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, CÂNULA SILICONIZADA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, COM LÚMEN LIMPO, COM BISEL SIMPLES DE AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA E QUE PERMITA MAIOR SEGURANÇA NA LIMPEZA DE FERIMENTOS, LIVRE DE REBARBAS. CANHÃO QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS. QUE A JUNÇÃO CANHÃO CÂNULA NÃO SE DESPRENDA COM O USO E O MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA	3.500.000	R\$ 0,073
2	61	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: SERINGA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILILITRO VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS.	550.000	R\$ 0,16
3	952	TUBO DE SILICONE Nº 204, TAMANHO/CAPACIDADE: DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 12 MM, COMPRIMENTO EM UNIDADE METROS. APLICAÇÃO: TUBO EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: 100% SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO 100% SILICONE, LISO, MACIO, FLEXÍVEL, DUREZA DO SILICONE DE 40 SHORE A, COM ESPESURA REGULAR NA PAREDE INTERNA E EXTERNA, TEXTURA HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE RESÍDUO INTERNO, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO (TEMPERATURA 134°C) SEM COLABAR EM SUAS PAREDES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 15 METROS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE	12.000	R\$ 6,95

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital n° 5044/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 29/01/2025, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO VIEIRA - Matr.0001231-6, Analista II**, em 29/01/2025, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **161786163** código CRC= **F7D5CC72**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---